DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.586, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Brigada Municipal.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 3.115, de 22 de julho de 2013, alterada pela Lei nº 3.258, de 05 de novembro de 2015,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para comporem a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndios em Cobertura Vegetal do Município de Santa Rita do Passa Quatro, durante a estiagem de 2025, conforme art. 4º, §1º da Lei n° 3.754/ 2022:

ADRIANO PESSOA	MATRÍCULA 3261
BRUNO FELIPE SIQUEIRA CESÁR	MATRÍCULA 2020
DANIEL OTÁVIO PAVANI	MATRÍCULA 3163
DORIVAL ROSA	MATRÍCULA 1066
EDEMIR DONIZETE CÂNDIDO	MATRÍCULA 2237
EMANOEL CESÁRIO BOAVENTURA	MATRÍCULA 1299
FELIPE MATEUS ROLDÃO ALVES PEREIRA	MATRÍCULA 3032
LEANDRO DONIZETTI GOMES DOS SANTOS	MATRÍCULA 2982
LEANDRO JOSÉ DONIZETTI BASSI	MATRÍCULA 3043
LUIZ FERNANDO BUENO DA COSTA	MATRÍCULA 3173
MARIA HELOISA LIBERALI MARCANTONIO **(ADMINISTRATIVO)**	MATRÍCULA 3179
WELLINGTON COELHO FERREIRA	MATRÍCULA 1769

ART. 2º - Os abaixo mencionados também são Brigadistas, conforme o artigo 4º, §3º da mesma Lei supramencionada.

POTIGUARA DE OLIVEIRA LARA	MATRÍCULA 2747
ROMILDO JOSÉ DA SILVA	MATRÍCULA 1104
ROBERTO PEDRO **(COORDENADOR)**	MATRÍCULA 1883

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 03 de abril de 2025.

LUCAS DA SILVA RAMOS
Assessor de Gabinete

.....

DECRETO Nº 3.587, DE 03 DE ABRIL DE 2.025.

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada à 3ª Conferência Municipal de Saúde e a 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a se realizar no dia 08 de abril de 2.025, nesta cidade, com o tema central: "OTIMIZAÇÃO DO USO CONSCIENTE DA SAÚDE PÚBLICA E PRIVADA". Também será abordado o tema sobre a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora Como Direito Humano. Serão abordados os seguintes eixos: I - Políticas de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora nas 3 (três) esferas de Governo; II - As novas relações de trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; III - Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social; IV - Atenção Primária à Saúde; V - Atenção Especializada; VI - Assistência Farmacêutica; VII - Vigilância em Saúde e VIII - Gestão do SUS."

Art. 2º - A Conferência Municipal de Saúde de Santa Rita do Passa Quatro/SP será coordenada por representantes do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Departamento de Saúde do Município.

Art. 3º - A Conferência Municipal de Saúde de Santa Rita do Passa Quatro/SP compreenderá etapa de monitoramento após o período de realização da etapa municipal de que trata o art. 1º.

Art. 4º - O detalhamento da Conferência Municipal de Saúde de Santa Rita do Passa Quatro/SP constará no regimento interno que será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e editado mediante Resolução do CMS.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde de Santa Rita do Passa Quatro/SP correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Passa Quatro/SP, 03 de abril de 2.025.

Marcelo Simão
Prefeito

Andrea de Cássia Estevam Duarte
Diretora Municipal de Saúde

.....

Portarias

PORTARIA Nº 193, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Brigada Municipal.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica revogada a gratificação de função de Coordenador de Equipe de Trabalho concedida ao servidor Roberto Pedro pela Portaria nº 508, de 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 03 de abril de 2025.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 194, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da composição da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC de Santa Rita do Passa Quatro/SP.

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **R E S O L V E:**

Art. 1º A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC, criada pela Lei nº 3621, de 10 de maio de 2021, e de acordo com o que dispõe em seu art. 5º, fica alterada conforme abaixo:

I - COORDENADOR: Roberto Pedro

II – CONSELHO MUNICIPAL: Potiguara de Oliveira Lara

III - SECRETARIA: Maria Heloísa Liberali Marcantonio

IV – SETOR TÉCNICO:

a – Engenharia – João Alexandre dos Santos

b – Ambiental – Arthur Augusto Costa Roque

V – SETOR OPERATIVO – Anderson Rodrigues

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 03 de abril de 2025.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

.....

P O R T A R I A Nº 195/2025

MARCELO SIMÃO, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Gratificação de Função ao seguinte servidor efetivo da Municipalidade, na forma prevista no Art. 2º, Incisos I e II, da Lei Complementar nº 092, de 24 de março de 2017:

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
BENEDITO DE SOUZA LOPES NETO	COORDENADOR EQUIPE DE TRABALHO	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 03 de abril 2025.

MARCELO SIMÃO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura Municipal em 03 de abril de 2025.

LUCAS DA SILVA RAMOS

Assessor de Gabinete

.....